



DJE nº 1
Disponibilização: 21/01/2026
Publicação: 22/01/2026

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DIRFO SJRJ Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Alteração de Plantão entre a 32ª Vara Federal do Rio de Janeiro e a 42ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

O Juiz Federal - Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Serviços Auxiliares da Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1544330, subscrito pelos Excelentíssimos Juízes Federais Roberto Dantes Schuman de Paula, Roberto Ricardo Fonseca Mourão Filho e Antônio Henrique Corrêa da Silva, e pela Excelentíssima Juíza Federal Luíza Lourenço Bianchini, **RESOLVE**:

ALTERAR a Escala de Plantão da Seção Judiciária do Rio de Janeiro para o Ano de 2026, estabelecida pela Portaria DIRFO SJRJ 14 (0989276), na forma abaixo:

MAIO / 2026

01/05/2026 a 04/05/2026 - 42ª Vara Federal do Rio de Janeiro

JUNHO / 2026

31/05/2026 a 03/06/2026 - 32ª Vara Federal do Rio de Janeiro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO CÉSAR PESSANHA DE SOUZA

Juiz Federal - Diretor do Foro

Seção Judiciária do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CÉSAR PESSANHA DE SOUZA, Diretor do Foro**, em 19/01/2026, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1546775** e o código CRC **0E937337**.